



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo 34/92
Folha 127
Rubrica 60

DECRETO No. 939 DE 26 DE OUTUBRO DE 1992.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo".

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 30 de outubro de 1992, para comemoração ao "Dia do Funcionário Público", 28 de outubro.

Artigo 2o. - Excetua-se desta medida os serviços essenciais à Saúde e Limpeza Pública do Município.

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 26 de outubro de 1992 - 28. Ano de Emancipação Política - Administrativa.

~~APARECIDO BENEDITO FRANCO~~
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado no Departamento da Administração na mesma data.